

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência dos **Excelentíssimos Senhores Presidentes em exercício, Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos e Conselheiro Corregedor Rodrigo Siqueira Cavalcante**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Bruno Albuquerque Toledo, Conselheiro Substituto Sergio Ricardo Maciel e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelos **Procuradores Enio Andrade Pimenta e Stella de Barros Lima Mero Cavalcante**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente, a Presidência informou o adiamento da pauta da Conselheira Renata Calheiros, ante sua ausência justificada. Ato contínuo, foi colocada em votação a proposta de resolução administrativa que trata da política corporativa de segurança da informação no âmbito do TCE/AL, sendo esta aprovada por unanimidade entre os presentes. Em seguida, passou-se a ordem do dia. **Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**: TC-13996/2024, representação, **retirado de pauta**; TC-4197/2024, representação com pedido liminar, interessados Prefeitura Municipal-Piaçabuçu, Queise Nicolli Lima Barreto, Serv Teck Facilities Ltda, **acórdão aprovado** pelo reconhecimento da anterioridade e prevalência deste processo sobre o TC-4916/2024, pela declaração da conexão entre ambos os processos, pelo indeferimento do pedido cautelar e pela instauração da representação, por unanimidade. [Durante a relatoria do seguinte processo, o Conselheiro Otávio Lessa comunicou que precisaria se retirar do Pleno em razão de uma viagem, momento em que o Corregedor Conselheiro Rodrigo Siqueira assumiu a Presidência]; TC-3567/2025, representação, interessada Polícia Federal, **acórdão aprovado** pela não instauração da representação, por unanimidade; TC-5212/2024, representação, interessados Antônio Clemilton do Nascimento Silva, Prefeitura Municipal de Campestre, **acórdão aprovado** pelo conhecimento da representação e indeferimento do pedido cautelar, por unanimidade; e TC-18906/2024, representação, interessados Controladoria Geral do Estado-CGE, Ouvidoria-Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **acórdão aprovado** pelo arquivamento da representação, por unanimidade. [A Conselheira Rosa Albuquerque ausentou-se do Pleno a partir da seguinte relatoria, sendo convocado o Conselheiro Substituto Sergio Maciel para composição do quórum, assim como foi feita a substituição do Procurador Enio Pimenta pela Procuradora Stella Cavalcante]. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**: TC-15092/2025, representação, **adiado** para a próxima sessão; e TC-4343/2020, devolução de voto-

vista, representação, interessados Assembleia Legislativa Estadual-Maceió, Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Nordeste, Consórcio Nordeste, Davi Maia Vasconcelos Lima, Felipe Vilar de Albuquerque, Giovana Andrea Gomes Ferreira, Roberto Pimentel Teixeira, Secretaria de Estado da Saúde-Maceió, apresentado voto divergente, este fora vencido, sendo vencedor o voto do relator originário, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel, sendo **aprovado acórdão** pelo acolhimento da prescrição da pretensão punitiva, por maioria, acompanhado dos votos do Conselheiro Bruno Toledo e do Conselheiro Rodrigo Siqueira. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu:** TC-8114/2022, representação, interessados Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Prefeitura Municipal de Feliz Deserto, Rosiana Lima Beltrão Siqueira, **aprovada proposta de decisão** pela instauração da representação e posterior transformação em processo de auditoria operacional, por maioria, acompanhado dos votos do Conselheiro Bruno Toledo e do Conselheiro Substituto Sergio Maciel, Sendo vencido o voto divergente do Conselheiro Anselmo Brito, Encerrada a ordem do dia, não havendo mais processos a relatar, nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelos Doutos Procuradores do Ministério Público de Contas.